



PORTARIA Nº 260/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

CONSIDERANDO que o requerimento do Sr. WILSON DE LIMA BATISTA, que solicitou prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor II – Língua Portuguesa, para qual foi aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2024 foi deferido.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 139/2025 concedeu ao Sr. Wilson de Lima Batista, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo de posse, a contar de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar Público que o Candidato, **Sr. Wilson de Lima Batista**, não se apresentou na Secretaria Municipal de Educação após o término do prazo de prorrogação de 120 (cento e vinte) ocorrido em 28 de junho de 2025 para cumprir o cronograma e tomar posse. Conforme previsto no Edital do Concurso a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, o candidato supracitado, está **ELIMINADO** deste concurso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de julho de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02/07/2025
Funcionário

